



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 480/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE LEITE EXCLUSIVO A PASTO DE ALFAFA, TIFTON E BRACHIARIA DECUMBENS POR VACAS PURAS SCHWYZ NA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 273/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010138/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE LEITE EXCLUSIVO A PASTO DE ALFAFA, TIFTON E BRACHIARIA DECUMBENS POR VACAS PURAS SCHWYZ NA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO”, a ser executado sob a coordenação da Professora Adjunto MARIA EUNICE DE QUEIROZ VIEIRA, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Professores Adjuntos MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, LUIZ GONZAGA DA PAZ, MARTHA MARIA VASCONCELOS LIMA MATOS e Professora Titular HELENA SIMÕES DUARTE, além dos Técnicos MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, MANOEL NUNES DA COSTA e OMER CAVALCANTI DE ALMEIDA, o qual tem como objetivos gerais a avaliação de um Sistema de Produção de Leite Técnico Econômico exclusivo a pasto para vacas leiteiras da região da Mata de Pernambuco. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de dezembro de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010138/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.